



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

## Resolução nº 041/2025

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor **APARECIDO DOS SANTOS DA SILVA**.

**ORIGEM:** *Projeto de Resolução nº 001/2025.*

**AUTORIA:** Vereadores.

*A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA – ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:*

**Art. 1º** Nos termos do art. 268 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Icaraima ao **Sr. Aparecido dos Santos da Silva**, brasileiro, casado, autônomo, pelos relevantes serviços prestados para este Município.

**Art. 2º** A entrega do título conferido ao homenageado ocorrerá na sede do Poder Legislativo, ou em outro local a ser designada, em Sessão Solene antecipadamente convocada pela Mesa Diretora, obedecida as disposições constantes da Resolução nº 006/1991, especialmente o art. 268 e seguintes, do referido dispositivo deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

**CNPJ: 77.930.386/0001-65**

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

---

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, aos 03  
dias do mês de Abril de 2025.

Manoel Timóteo de Almeida  
**Presidente**

Elzino Rodrigues Pereira Junior  
**1º Secretário**

# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
LEI ORDINÁRIA Nº 06, DE 1º DE ABRIL DE 2025  
DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), DESTINADOS A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO CORRENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, APROVADO E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI ORDINÁRIA:  
Art. 1º Fica aberto na Câmara Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, um CRÉDITO ADICIONAL, SISTENAR NO TETO DE R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a suplementar dotações de orçamento corrente do Executivo Municipal, conforme a seguir:  
11 - SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
11.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
11.001.12.364.00223.1120 - Repasse à Associação Estudantil de Cruzeiro do Oeste (AECO)  
FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Lives)  
(343) 3.360.43.00.00 - Subvenções Sociais.....R\$ 100.000,00  
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 100.000,00  
Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo 1º desta Lei, nos termos do Artigo 43, § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64, o Executivo Municipal utilizar-se-á do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:  
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
06.003 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
06.003.04.128.0008.2014 - Manutenção da Divisão de Recursos Humanos  
FONTE 1000 - Recursos Ordinários (Lives),  
(66) 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 100.000,00  
TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$ 100.000,00  
Art. 3º Ficam alteradas as ações da Lei nº 66, de 20/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo de Programações e Metas como ação, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 48, de 12/07/2024 que trata das Ações Prioritárias da Administração Pública Municipal, Diretrizes Gerais para a elaboração da Proposta Orçamentária e normas da Execução Financeira para 2025 (LDO), a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso de 2025, no que couber.  
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL, 1º DE ABRIL DE 2025.  
ARMANDO CERCI JUNIOR  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
ATO DA MESA Nº 32/2025  
Súmula: Autoriza Viagem e concede diárias.  
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor Lucas Gilberto Pereira de Carvalho, conforme memorando nº 34/2025.  
Resolve:  
Autorizar viagem com direito a diárias:  
Vereador/Servidor: Lucas Gilberto Pereira de Carvalho  
Matrícula e/ou RG: 2131  
Destino: Curitiba - PR  
Finalidade da Viagem: Participar do Curso de Capacitação/Treinamento: CONTRATAÇÃO DIRETA E PROCEDIMENTOS AUXILIARES, a ser realizado junto à UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.  
Justificativa: Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho das suas funções enquanto servidor público.  
Data de saída: 23/04/2025  
Data de retorno: 25/04/2025  
Dias solicitados: 23,24 e 25/04/2025  
Valor diário: R\$ 633,97  
Valor total: R\$ 1901,91  
Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal  
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 03 de abril de 2025.  
Assinado digitalmente Assinado digitalmente  
Nelson Toth Carlos Roberto Alegria  
Presidente do Legislativo 1º Secretário  
Assinado digitalmente  
Rogério Ferreira de Andrade  
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 33/2025  
Súmula: Autoriza Viagem e concede diárias.  
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor Gian Leonardo Saulin Alvaro, conforme memorando nº 33/2025.  
Resolve:  
Autorizar viagem com direito a diárias:  
Vereador/Servidor: Gian Leonardo Saulin Alvaro  
Matrícula e/ou RG: 2051  
Destino: Curitiba - PR  
Finalidade da Viagem: Participar do curso: CONTRATAÇÃO DIRETA E PROCEDIMENTOS AUXILIARES, a ser realizado junto à UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA.  
Justificativa: Aprimorar o conhecimento para o perfeito desempenho das suas funções enquanto servidor público.  
Data de saída: 23/04/2025  
Data de retorno: 25/04/2025  
Dias solicitados: 23,24 e 25/04/2025  
Valor diário: R\$ 633,97  
Valor total: R\$ 1901,91  
Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal  
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 03 de abril de 2025.  
Assinado digitalmente Assinado digitalmente  
Nelson Toth Carlos Roberto Alegria  
Presidente do Legislativo 1º Secretário  
Assinado digitalmente  
Rogério Ferreira de Andrade  
2º Secretário

PORTARIA Nº 21/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025  
Ementa: Concede férias a servidor efetivo - Lucas Gilberto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O V E:  
Art. 1º Conceder ao servidor público, LUCAS GILBERTO PEREIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 2131, lotado no cargo de Técnico em Administração Legislativa, integrante do quadro efetivo conforme Resolução nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/04/2023 a 31/03/2024, a contar da data 03/04/2025 a 17/04/2025.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Assinado digitalmente

Nelson Toth  
Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 22/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025  
Ementa: Concede férias a servidor efetivo - Valdir Veroni.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O V E:  
Art. 1º Conceder ao servidor público, VALDIR VERONI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2641, lotado no cargo de Vigia, integrante do quadro efetivo conforme Resolução nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/07/2023 a 30/06/2024, a contar da data 01/04/2025 a 09/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Assinado digitalmente

Nelson Toth  
Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 23/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025  
Ementa: Concede férias a servidor efetivo - Valdir Veroni.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O V E:  
Art. 1º Conceder ao servidor público, VALDIR VERONI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2641, lotado no cargo de Vigia, integrante do quadro efetivo conforme Resolução nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/07/2023 a 30/06/2024, a contar da data 01/04/2025 a 09/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Assinado digitalmente

Nelson Toth  
Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 24/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025  
Ementa: Concede férias a servidor efetivo - Valdir Veroni.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O V E:  
Art. 1º Conceder ao servidor público, VALDIR VERONI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2641, lotado no cargo de Vigia, integrante do quadro efetivo conforme Resolução nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/07/2023 a 30/06/2024, a contar da data 01/04/2025 a 09/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Assinado digitalmente

Nelson Toth  
Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 25/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025  
Ementa: Concede férias a servidor efetivo - Valdir Veroni.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O V E:  
Art. 1º Conceder ao servidor público, VALDIR VERONI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2641, lotado no cargo de Vigia, integrante do quadro efetivo conforme Resolução nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/07/2023 a 30/06/2024, a contar da data 01/04/2025 a 09/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Assinado digitalmente

Nelson Toth  
Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 26/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025  
Ementa: Concede férias a servidor efetivo - Valdir Veroni.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O V E:  
Art. 1º Conceder ao servidor público, VALDIR VERONI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2641, lotado no cargo de Vigia, integrante do quadro efetivo conforme Resolução nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/07/2023 a 30/06/2024, a contar da data 01/04/2025 a 09/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Assinado digitalmente

Nelson Toth  
Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 27/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025  
Ementa: Concede férias a servidor efetivo - Valdir Veroni.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O V E:  
Art. 1º Conceder ao servidor público, VALDIR VERONI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2641, lotado no cargo de Vigia, integrante do quadro efetivo conforme Resolução nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/07/2023 a 30/06/2024, a contar da data 01/04/2025 a 09/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Assinado digitalmente

Nelson Toth  
Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 28/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025  
Ementa: Concede férias a servidor efetivo - Valdir Veroni.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O V E:  
Art. 1º Conceder ao servidor público, VALDIR VERONI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2641, lotado no cargo de Vigia, integrante do quadro efetivo conforme Resolução nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/07/2023 a 30/06/2024, a contar da data 01/04/2025 a 09/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Assinado digitalmente

Nelson Toth  
Presidente do Legislativo Municipal

PORTARIA Nº 29/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025  
Ementa: Concede férias a servidor efetivo - Valdir Veroni.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O V E:  
Art. 1º Conceder ao servidor público, VALDIR VERONI DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2641, lotado no cargo de Vigia, integrante do quadro efetivo conforme Resolução nº 007/2013, junto à Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, correspondente ao período aquisitivo 01/07/2023 a 30/06/2024, a contar da data 01/04/2025 a 09/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Assinado digitalmente

Nelson Toth  
Presidente do Legislativo Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

### Resolução nº 041/2025

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário ao

Senhor **APARECIDO DOS SANTOS DA SILVA**.

**ORIGEM:** Projeto de Resolução nº 001/2025.

**AUTORIA:** Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA – ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu Presidente promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Nos termos do art. 268 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara Municipal, fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Icaraima ao Sr. Aparecido dos Santos da Silva, brasileiro, casado, autônomo, pelos relevantes serviços prestados para este Município.

**Art. 2º** A entrega do título conferido ao homenageado ocorrerá na sede do Poder Legislativo, ou em outro local a ser designada, em Sessão Solene antecipadamente convocada pela Mesa Diretora, obedecida as disposições constantes da Resolução nº 006/1991, especialmente o art. 268 e seguintes, do referido dispositivo deste Poder Legislativo.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*[Signature]*

*[Signature]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

- ESTADO DO PARANÁ -

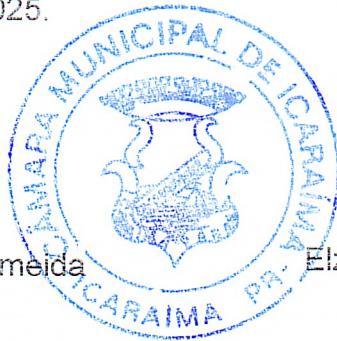
CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000

FONE/FAX:(044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, aos 03  
dias do mês de Abril de 2025.



Manoel Timóteo de Almeida  
Presidente

Elzino Rodrigues Pereira Junior  
1º Secretário

RUBRICADO NO JORNAL  
Umuarama Ilustrado

Edição N.º 13.281 Pág. B3

Data, 04 / 04 / 2025

Samuel Eleuterio Thomé Filho  
Secretário Legislativo

